



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 64, de 14 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

Fiscais	Contratos	Objeto	Contratadas	Processo
Titular: Camila de Lima Ferreira Siape: 2136361 Suplente: Ana Cláudia de Moraes Faquim Siape: 2118795	17/2016 45/2016 54/2016	Prestação de serviços continuados de apoio as atividades do almoxarifado hospitalar, com dedicação exclusiva de mão de obra.	Liderança Limpeza e Conservação Ltda., Calseng Serviços Ltda. e Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	23127.000 530/2015- 11

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende